



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 023/2019**

***Aprova a PRORROGAÇÃO do prazo para inscrição de projetos concorrentes ao recurso do FIA, conforme o Edital de Chamamento Público nº 016/2019 que “Dispõe sobre critérios de seleção de projetos concorrentes ao recurso do FIA e fixa prazo para inscrição na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.”***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 2.064/2015, em reunião da Comissão Organizadora em 18 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a PRORROGAÇÃO do prazo de inscrição de projetos concorrentes ao Edital de Chamamento Público nº016/2019 – que ***“Dispõe sobre critérios de seleção de projetos concorrentes ao recurso do FIA e fixa prazo para inscrição na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”***, seguindo as datas modificadas para a fase de seleção dos projetos, observando as seguintes etapas:

<b>ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ETAPA</b>	<b>DATA</b>
<b>1</b>	Publicação do Edital de Chamamento Público com antecedência mínima de 30 dias para apresentação das propostas. <a href="http://site.sabara.mg.gov.br/">http://site.sabara.mg.gov.br/</a>	16/09/2019
<b>2</b>	Envio da documentação e propostas que deverão ser protocolados na Casa de Direitos Humanos, junto a Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 185, Bairro Siderúrgica, em Sabará/MG, de segunda-feira à sexta-feira, das 9 horas às 16 horas, não sendo aceitos documentos enviados por meio de correspondência.	17/09/2019 a 25/10/2019
<b>3</b>	Análise da documentação e propostas apresentadas e Parecer da Comissão de Seleção.	29/10/2019 e 30/10/2019
<b>4</b>	Reunião Extraordinária CMDCA para análise do parecer do resultado preliminar da comissão de seleção para prosseguimento na fase de celebração.	31/10/2019
<b>5</b>	Divulgação do resultado preliminar.	31/10/2019
<b>6</b>	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias úteis, contados da



		divulgação do resultado preliminar  01/11/2019 a 07/11/2019
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	03 (três) dias úteis, após prazo final de Apresentação dos recursos  08/11/2019 a 12/11/2019
8	Reunião Extraordinária CMDCA para análise do parecer do resultado dos recursos analisados pela comissão de seleção (se houver).	13/11/2019
9	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões Recursais proferidas (se houver).	13/11/2019

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará/ MG, 18 de outubro de 2019.

*Leticia Machado*  
Leticia Maria Machado  
Presidente do CMDCA/Sabará